

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7940/93
de 10 de março de 1993

N.º 944 de 12/03/93

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **AKIHIRO NAKAE**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artº 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **AKIHIRO NAKAE**, Digníssimo Cônsul do Japão no Brasil, que nos honrará com sua ilustre visita no dia 11 de março de 1993.

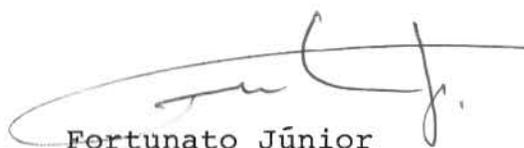
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de março de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos